



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

L E I Nrº 256/75

De

10 SETEMBRO 1975

DISPONDO SOBRE A DOAÇÃO DE LUMI-
NÁRIAS E SEUS ACESSÓRIOS, PARA A
CIA. PAULISTA DE FORÇA E LUZ.

O Prefeito do Município de Américo Brasiliense, 'Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária do dia 08 do mez de setembro corrente, promulga a seguinte Lei:-

Artigo 1º:- Fica o chefe do Executivo Municipal autorizado a doar á Companhia Paulista de Força e Luz, em Araraquara, de 50 luminárias e todos os seus assessorios e que se acham já instalados nas rua D. Pedro II-Manoel Borba-Francisco Martiniano de Oliveira, Felício Néves e nas avenidas Teresa Marsili e 9 de - Julho.

Artigo 2º:- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Américo Brasiliense, aos 10 da corrente mez de setembro de 1975 (Hum mil novecentos e setenta cinco


Tercio Della Rovere
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal, aos 10 de setembro 1975


Renato Marsili
Secretário

Registrada no livro competente nº 3 a fls 32 em igual data